

Comitê de Diversidade da ABPI

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

Central de Atendimento à Mulher: Disque 180

Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Disque 100

Atendimento remoto [via WhatsApp](#): (61) 99656-5008

Através deste número é feita uma escuta qualificada de vítimas de violência, seguido de encaminhamento da denúncia para o órgão competente. (Funcionamento 24 horas)

Polícia Militar: Disque 190

Deve ser acionado em casos de emergência. Uma viatura da polícia é encaminhada ao local da ocorrência.

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)

São unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

Delegacias Comuns

Os atendimentos à mulher em caso de violência, também pode ser feito nas delegacias comuns (constituem espaços de atendimento à mulher em situação de violência geral, contam com equipe própria).

Centros Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)

Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

No Rio de Janeiro, os equipamentos dos CEAMs, estão atuando em quase todos os municípios, no Centro temos:

CEAM Marcia Lira, situado na Rua Regente Feijó N° 15 – Centro

Tel: (21) 2332-7200

Atendimento remoto: 99401-4950

CEAM Chiquinha Gonzaga, situado na Praça onze – Centro

Tel: (21) 2517-2726

Atendimento remoto: 98555-2151

Casas-Abrigo

As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, em que as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.

Os encaminhamentos para a Casa Abrigo, são feitos através dos CEAMs no horário de 8 às 17h ou CEJUVIDAS após as 18h, feriado ou final de semana através das delegacias.

Defensorias Públicas e Defensorias da Mulher (Especializadas)

As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência.

Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.

Promotorias Especializadas

A Promotoria Especializada do Ministério Público promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento.

NUDEM – Núcleo Especial de Direito da Mulher

Atendimento remoto via WhatsApp: (21) 97226-8267

Órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, especializado na defesa dos direitos da mulher, que atende todo o estado do Rio de Janeiro.

Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica

A área da saúde, por meio da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, tem prestado assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei e a profilaxia nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica.

VIVER SEM VIOLÊNCIA É DIREITO DE TODA A MULHER.

DENUNCIE!!!!!!